TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO-LEI Nº 183 DE 27 DE julho DE 1.967

Abre, no corrente exercício, um crédito suplementar de NCr$139.303,64.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, ítem I, do Decreto-Lei Federal nº 5.093, de 21 de setembro de 1.943 e, devidamente autorizado pelo Governador do Território,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, um crédito suplementar de NCr$139,303,64 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRÊS CRUZEIROS NOVOS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), distribuido pelas seguintes verbas:

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

	DOTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SALDO
3.0.0.0.03 - DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.03 - Despesas de Custeio			
3.1.1.0.03 - Pessoal			
3.1.1.1.03 - Pessoal Civil:			
Vencimento do Prefeito	6.132,00	8.370,00	576,00
Cargos em Comissão	14.124,00	12.316,84	3,16
3.1.3.0.03 - Serviços de Terceiros:			
Viagens e Estadas	2.000,00	2.000,00	21,15

SERVIÇO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio			
3.1.1.0.00 - Pessoal			
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil:			
Gratificação de função	4.464,00	1.116,00	2.139,00
Vencimento do pessoal efetivo	16.224,00	2.350,00	7.736,88
Gratificação adicional p/tempo de serviço	250,00	1.575,00	37,05
3.1.2.0.00 - Material de Consumo:			
Artigos de expediante e mat. de escritório	4.000,00	2.000,00	205,94

SERVIÇOS DE TESOURARIA

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio			
3.1.1.0.00 - Pessoal			
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil:			
Gratificação de função	4.464,00	1.116,00	2.139,00
Vencimento do pessoal efetivo	7.356,00	3.249,39	3.034,86
Gratificação p/diferença de caixa	1.339,20	334,80	641,70
Gratificação adicional p/tempo de serviço	141,00	50,00	67,50
3.1.2.0.00 - Material de Consumo:			
Artigos de expediente e mat. de escritório	2.500,00	1.000,00	4,60
SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio			
3.1.1.0.00 - Pessoal			
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil:			
Gratificação de função	4.464,00	1.441,50	1.813,50
Vencimento do pessoal efetivo	42.984,00	18.186,48	18.378,37
Gratificação adicional p/tempo de serviço	3.894,00	750,00	1.850,50
3.1.2.0.00 - Material de Consumo:			
Artigos de expediente e mat. de escritório	2.500,00	1.000,00	433,35
SECRETARIA			
3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio			
3.1.1.0.00 - Pessoal			
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil:			
Vencimento do pessoal de provimento em comissão	10.080,00	3.530,33	3.368,17
3.1.2.0.00 - Material de Consumo:			
Artigos de expediente e mat. de escritório	2.500,00	1.000,00	64.15
3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros:			
Transportes e passagens de pessoas	1.000,00	1.000,00	182,02
Publicação e serviços de impressão	5.000,00	5.000,00	60,30

3.1.4.0.00 - Encargos Diversos:			
Outras Despesas	13.000,00	6.000,00	32,20
SERVIÇO DO PESSOAL			
3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio			
3.1.1.0.00 - Pessoal			
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil:			
Gratificação de função	4.464,00	1.256,00	1.999,80
Gratificação adicional p/tempo de serviço	967,00	250,00	494,10
Gratificação p/serviços extraordinários	512,00	300,00	4,10
PORTARIA			
3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio			
3.1.1.0.00 - Pessoal			
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil:			
Gratificação adicional p/tempo de serviço	222,00	200,00	71,88
3.1.2.0.00 - Material de Consumo:			
Material de limpeza e conservação em geral	1.500,00	1.500,00	256,35
Gêneros de alimentação	1.500,00	500,00	347,00
PROTOCOLO E ARQUIVO			
3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio			
3.1.1.0.00 - Pessoal			
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil:			
Vencimento do pessoal efetivo	4.824,00	4.200,00	1.589,03
ENCARGOS DIVERSOS			
3.0.0.0.83 - DESPESAS CORRENTES			
3.2.0.0.83 - Transferências Correntes			
3.2.5.0.83 - Salário de Família:			
Pessoal efetivo e aposentado	21.312,00	10.000,00	8.596,00
SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			
3.0.0.0.47 - DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.47 - Despesas de Custeio			
3.1.2.0.47 - Material de Consumo:			
Artigos de expediente e mat. de escritório	1.000,00	1.000,00	300,00

Material e acessórios			
de máq. de aparelhos	5.000,00	5.000,00	16,20
3.1.3.0.47 - Serviços de Terceiros:			
Reparos e recuperação			
de veículos	2.000,00	2.000,00	0,32
4.0.0.0.47 - DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.47 - Investimentos			
4.1.2.0.47 - Equipamentos e instalações:			
Tanques p/depósitos de in			
flamáveis	4.534,20	5.115,80	nihil
GARAGE			
3.0.0.0.49 - DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.49 - Despesas de Custeio			
3.1.1.0.49 - Pessoal			
3.1.1.1.49 - Pessoal Civil:			
Gratificação de função	3.648,00	1.065,50	1.622,50
Vencimento do pessoal			
efetivo	26.436,00	15.300,00	10.779,54
3.1.2.0.49 - Material de Consumo:			
Material e acessórios de			
máq. de viat. e aparelhos	3.000,00	3.000,00	0,50
Reparos, adaptação e con -			
servação de viaturas	3.500,00	3.500,00	25,85
4.0.0.0.49 - DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.49 - Investimentos			
4.1.3.0.49 - Material Permanente:			
Aquisição de ferramentas			
e utensílios de oficinas	2.500,00	2.500,00	369,30
SERVIÇOS DE OBRAS, URBANISMO			
E LIMPEZA PÚBLICA			
3.0.0.0.90 - DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.90 - Despesas de Custeio			
3.1.1.0.90 - Pessoal			
3.1.1.1.90 - Pessoal Civil:			
Gratificação de função	4.728,00	500,00	3.042,50
3.1.2.0.90 - Material de Consumo:			
Artigos de expediente			
e mat. de escritório	1.000,00	1.000,00	93,20
3.1.3.0.90 - Serviços de Terceiros:			
Conservação de próprios			
municipais	5.968,00	4.000,00	678,40
Conserv. de lograd. das			
vilas e distritos	2.000,00	1.000,00	307,50

SERVIÇOS DE TERRAS

3.0.0.0.90 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.90 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.90 - Pessoal
3.1.1.1.90 - Pessoal Civil:

Gratificação de Função	4.728,00	1.200,00	2.265,50
Gratificação adicional p/tempo de serviços	326,00	530,00	24,60

CRUTÉRIO

4.0.0.0.98 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.98 - Investimentos
4.1.1.3.98 - Material Permanente:

Ferramentas	1.000,00	1.000,00	22,45

Art. 2º - Para cobertura das despesas resultantes do disposto no artigo 1º será utilizado a anulação de NCr$139.303,64 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRÊS CRUZEIROS NOVOS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), de acordo com o artigo 43, § 1º, Ítem III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no seguinte crédito orçamentário.

SERVIÇO MUNICIPAL DE
ESTRADAS DE RODAGEM

3.0.0.0.47 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.47 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.47 - Serviços de Terceiros:

Conservação de Estradas	139.303,64

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

- MOACYR NUNES DE ASSUMPÇÃO -
PREFEITO MUNICIPAL

- DORIVAL DE SOUZA FRANÇA -
SECRETÁRIO